



CÂM.
DO DI IND 843/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

Em 25/06/03
Assessoria da Plenário
DE 2.003

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.F.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Segurança Pública e
Defesa Social do Distrito Federal a
reforma da 11ª Cia de Polícia Militar –
CPMInd., na Região Administrativa do
Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal a reforma da 11ª
Cia de Polícia Militar – CPMInd., na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 843/03
Fls. n.º 01 Paulo

A comunidade do Cruzeiro há muito vem clamando por um policiamento
comunitário adequado às suas necessidades, principalmente no tocante à reforma da
11ª CPMInd., que hoje funciona de forma precária e improvisada.

Assim, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança
Pública e Defesa Social que envide esforços com vistas ao atendimento do referido
pleito, que é de grande relevância para a comunidade do Cruzeiro.

Diante do exposto, peço aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor